



ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA - LEGISLATURA 2021. Realizada aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de dois mil e vinte e um, sob a Presidência do Senhor Vereador Roberto Caetano da Silva, o qual, observando a existência de número regimental, declarou, em nome de Deus, aberta a reunião às 10hs (dez horas), contando com a presença dos senhores Vereadores: ALTAIR BATISTA, BELCHIOR FERREIRA DOS SANTOS, CLAUDINEI BATISTA ROSA, GERALDO HERLEY PERES, JOSÉ AMÉRICO RIBEIRO, MARIA APARECIDA DO AMARAL, OSMAR CAIXETA DE MELO e OSMAR DO NASCIMENTO BERNARDES. Após, solicitou ao vereador Osmar do Nascimento Bernardes, que fizesse a leitura do **Salmo 120**, na **Bíblia Sagrada**. Constatada também a presença da Assessora Legislativa e advogada Eduarda Roberta Sieira. Ato contínuo, solicitou ao secretário que fizesse a leitura da Ata da 2ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal. Posteriormente a mesma foi aprovada em única discussão e votação por unanimidade de 08 (oito) votos. Na sequência, em atendimento ao Requerimento nº 003/2021 do Vereador Osmar do Nascimento Bernardes, a qual solicitou que fosse feita a doação em definitivo do Veículo Chevrolet/Prisma pertencente à Câmara Municipal à APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guimarães, o presidente convidou a Diretora responsável pela mesma, Senhora Tania Ferreira de Melo para registrar a entrega do automóvel. Na oportunidade a Diretora fez o uso da palavra, cumprimentando a todos, ressaltando sobre a importância do veículo para o bom desenvolvimento dos trabalhos da APAE, e findou fazendo seus agradecimentos aos nobres edis. Posteriormente o Presidente convidou para se posicionar a frente o Vereador Osmar do Nascimento Bernardes para a oficialização da entrega da chave e dos documentos do automóvel para a Associação e fazer a foto do registro. Na sequência, foi apresentado o seguinte Projeto de Lei: **Nº 013/2021** - DISPÕE SOBRE A MODIFICAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS/FUNDEB". Após, o presidente encaminhou o projeto para a Comissão de Finanças, Justiça e Legislação. Em seguida, suspendeu os trabalhos para emissão de parecer. Reabertos os trabalhos, o Presidente da CFJL devolveu o parecer ao Projeto de Lei nº 013/2021, com parecer favorável pelos membros da comissão. Na sequência, o **projeto nº 013/2021** foi posto em sua 1ª discussão. No uso da Palavra o vereador Geraldo Herley Peres, fez algumas ressalvas

Roberto Caetano da Silva

[Signature]

Tania Ferreira de Melo

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



quanto a importância do Projeto, sugerindo a apresentação de uma emenda, no artigo 5º, inciso VI, onde observou que faltou mencionar no mesmo a autorização para atualizar o Regimento Interno do Conselho, pois na verdade não está criando um novo conselho e sim adequando as exigências da Lei Federal. Após várias divergências, discussões e esclarecimentos, a emenda sugerida pelo Vereador Geraldo Herley Peres foi rejeitada em única discussão e votação por 06 (seis) votos, registrado os votos favoráveis dos vereadores Geraldo Herley Peres e Osmar do Nascimento Bernardes. Na sequência, o Projeto de Lei nº 013/2021 foi aprovado em 1º e 2º discussão e votação por unanimidade de 08 (oito) votos, conseqüentemente, o requerimento de dispensa de interstícios legais, de autoria do Vereador José Américo Ribeiro, foi acolhido e aprovado por unanimidade de votos. Ato contínuo, o projeto foi encaminhado à Comissão de Redação para emissão de parecer, após emissão do mesmo, foi o Projeto devolvido à Mesa Diretora, com parecer favorável. No expediente de requerimentos e indicações, foram apresentadas as seguintes **Indicações**: nº **004/2021** – De autoria do Vereador Osmar do Nascimento Bernardes, sugerindo-o seja executada, a extensão de rede de energia elétrica e instalação de um poste de luz, com luminária, entre a Rua Camargos e a Rua 1º de Março, mais especificamente na Rua dos Coqueiros, na altura do nº 466, Bairro Alto do Lobo e **Indicação nº 005/2021** – De autoria da Mesa Diretora, visto que na última reunião, esta Casa encaminhou uma Indicação ao Poder Executivo, sugerindo-o dentro das possibilidades, que determine ao setor competente da Municipalidade, dignar-se em proceder a implantação de sinalização para proibição de estacionamento do lado direito, sentido saída da cidade, da Rua Tupinambás, entre a Farmácia Para todos, esquina da Rua Conselheiro Rufino e a Lanchonete Space na Avenida Espírito Santo, neste Município. Ocorre que, em conversa posterior entre a mesa diretora, decidimos encaminhar nova indicação, para que tal proibição seja estendida da esquina da Rua Guimarães até a saída da cidade, apenas em horário comercial de 08:00h as 18:00h de segunda a sexta-feira, e nos sábados de 08:00h as 12:00h, e que ainda não seja decidido de qual lado será a proibição do estacionamento, uma vez que ainda terá um estudo de um profissional especializado para decidir referida questão e o **Requerimento nº 003/2021** – Solicitando Cópia do Inventário de bens patrimoniais da Câmara Municipal de Guimarães-MG. Posteriormente as indicações nº 004 e 005/2021 e o Requerimento nº 003/2021 foram aprovados em única votação por unanimidade de 08 (oito) votos. Não havendo quem fizesse o uso da palavra franca e nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Sala de Reuniões "VICENTE GUIMARÃES", em 13 de abril de 2021.